



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROCESSO: 71939/2015

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ASSUNTO: EDITAL ProAC Nº 42/2015 – “CONCURSO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL NO ESTADO DE SÃO PAULO”.

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 42/2015 – CONCURSO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DE AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Realizada no dia 26 de outubro de 2015 a Sessão Pública de abertura e análise, pela Comissão de Documentação, do Envelope nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” dos proponentes selecionados e suplentes no **Edital ProAC nº 42/2015**.

I - Proponentes/Projetos Selecionados HABILITADOS:

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
20150902328122	OFICINA DE CAPACITAÇÃO CINE INCLUSÃO - DA IDEIA À DISTRIBUIÇÃO	MUK PRODUÇÕES S/S LTDA. ME
20150906181859	Cine Favela em Ação	Associação Cultural e Artística Cine Favela
20150902571593	JAMAC CINEMA DIGITAL 2016	CAVALO MARINHO AUDIOVISUAL LTDA
20150818449905	CINECLUBE ARAUCÁRIA - O CINEMA DE VOLTA A CAMPOS DO JORDÃO	Associação Cultural Cineclube Araucária
20150908414126	Maxadada - Vale Audiovisual	Associação Cultural e Ecológica Celebração ao Renascimento das Artes
20150904393616	Mulheres no Audiovisual: uma perspectiva feminista	Trailer Filmes Produção Cinematográfica Ltda. ME
20150905663038	LAB Roteiristas Casadasartes - Mulheres	CasadasArtes
20150814394480	Modernização do Cine Eldorado	Associação Cívil Cidadania Brasil

II - Proponentes/Projetos Suplentes HABILITADOS:

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
20150908636595	Cineminha	Educom.Arte Projetos e Serviços
20150903667535	Atadas	Pieta Filmes e Produções LTDA - EPP
20150908608147	Laboratório Cinefusão	MOP - VÍDEOS EDUCACIONAIS E CULTURA LTDA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

III - Proponentes/Projetos Selecionados INABILITADOS, com a devida motivação:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20150818178476	I WORKSHOP DE CINEMA EM CUNHA	Associação Escola Carlito Maia
Não cumpriu com os subitens 'a', 'b', 'f' e 'g' do item '6.4' do Edital: Ficha de Inscrição e Declaração (Anexo I) não estão assinadas pelo representante legal. Documento de identidade e CPF do representante legal não enviados.		

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20150827365841	Projeto Difusão Cinematográfica	Grupo de Pesquisa e Prática Cinematográfica Kino-olho
Não cumpriu com os subitens 'a' e 'b' do item '6.4' do Edital: Ficha de Inscrição e Declaração (Anexo I) não estão assinadas.		

IV - Proponentes/Projetos Suplentes INABILITADOS, com a devida motivação:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20150907455527	1º Festival do Cinema Reencontrado	Vai e Vem Produções Culturais e Cinematograficas LTDA ME
Não cumpriu com o subitem 'b' do item '6.4' do Edital: Declaração (Anexo I) não enviada.		

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20150908892711	Cinefest Gato Preto Intinerância Vale do Paraíba - 2016	Trapézio Produções Culturais
Não cumpriu com o subitem 'b' do item '6.4' do Edital: Declaração (Anexo I) não enviada.		

Apresentação de Recursos:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra a apresentação de recursos:

"XI. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. da Lista de Inscritos, da Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Ata da Comissão de Análise da Documentação.

11.1.1. A critério da Comissão de Análise da Documentação, será admitido o saneamento de falhas formais na documentação contida no Envelope nº 2.

11.2. Serão aceitos os recursos enviados até às 21 horas do prazo estipulado no subitem '11.1', em formato 'pdf', exclusivamente através do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Sistema on-line disponível no site desta Secretaria:
<http://www.cultura.sp.gov.br>.

11.2.1. Não será aceito nenhum recurso protocolado ou recebido por via postal.

11.3. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente os recursos, cuja fluência poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.”

ATENÇÃO!

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO:

ATÉ DIA 05/11/2015.